

Publicado no DIO/PMVV

Em 20/07/2022 – Fls. 12



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VILA VELHA - IPVV
CNPJ Nº 07.238.345/0001-27

PORTRARIA P Nº 086/2022

**Retifica a Portaria Nº 133P/06, publicada
no DIO/ES em 12/01/2007**

O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha – IPVV, no uso de suas atribuições, contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012 e, tendo em vista as informações constantes no Processo Administrativo nº 32.858/06, datado de **20/10/2006** e Processo Judicial nº **0003152-88.2019.8.08.0035**,

RESOLVE

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria 133P/06, publicada no DIO/ES em 12/01/2007, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Conceder, a partir de 01/12/2006, benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição à Senhora MARIA LUZINETE GONCALVES BARROSO, titular do cargo de Secretária Escolar VI, Nível H, na forma que dispõe o Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03 da Constituição Federal de 1988, com proventos integrais e inclusão de adicional de assiduidade, este por força de decisão judicial."

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/12/2006.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vila Velha (ES), 20 de julho de 2022.

JORGE ELOY DOMINGUES DA SILVA
Diretor Presidente